

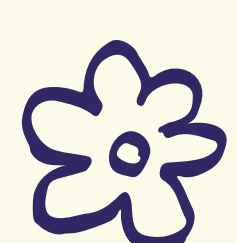
REDE DE ATENDIMENTO

À MULHER

Para além da atuação do Judiciário, a Lei Maria da Penha prevê a existência de uma rede de atendimento formada por serviços especializados que atuam de maneira integrada.

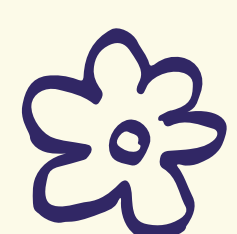
Essa rede reúne instituições da segurança pública, assistência social, saúde e sistema de Justiça, com a finalidade de oferecer acolhimento, orientação e proteção às mulheres em situação de violência.

Entre os principais serviços dessa rede estão:



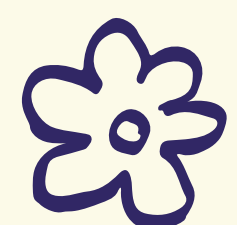
CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER

Oferecem escuta qualificada, apoio psicológico, orientação social e jurídica, além de encaminhamento para outros serviços da rede.



ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL

Realizado por equipes especializadas, auxilia a mulher a lidar com os impactos emocionais da violência e a reconstruir sua autonomia.

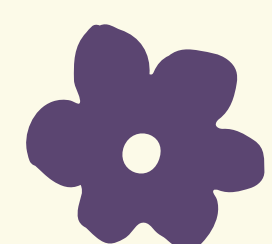


CASAS-ABRIGO

Destinadas a mulheres em situação de risco iminente de morte. Funcionam em regime sigiloso e oferecem moradia temporária, proteção e acompanhamento especializado.

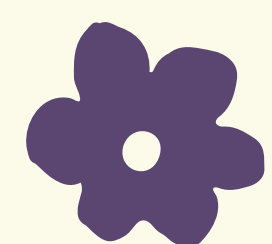
SERVIÇOS QUE PODEM SER PROCURADOS DIRETAMENTE

Alguns serviços podem ser acessados diretamente pela mulher, sem necessidade de encaminhamento prévio.



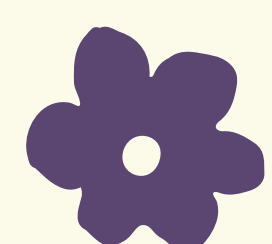
CASAS DA MULHER BRASILEIRA

Unidades que concentram diversos serviços em um único espaço, como acolhimento, apoio psicossocial, orientação jurídica e encaminhamentos para a rede de atendimento.



CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER

Serviços municipais ou estaduais que oferecem atendimento psicológico, social e jurídico, podendo ser procurados espontaneamente.

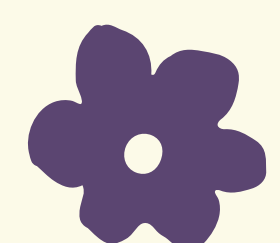


SERVIÇOS DE SAÚDE PARA VIOLÊNCIA SEXUAL

Hospitais e unidades de saúde habilitados oferecem atendimento emergencial, profilaxias e acompanhamento especializado.

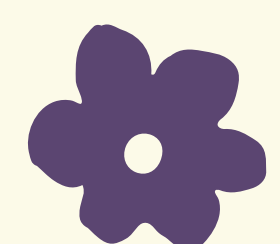
SERVIÇOS ACIONADOS POR ENCAMINHAMENTO INSTITUCIONAL

Alguns serviços exigem avaliação prévia de risco ou preservação do sigilo, sendo acessados por meio de encaminhamento institucional.



PATRULHA MARIA DA PENHA

Unidades que concentram diversos serviços em um único espaço, como acolhimento, apoio psicossocial, orientação jurídica e encaminhamentos para a rede de atendimento.



CASAS DE ACOLHIMENTO SIGILOSAS

Serviços municipais ou estaduais que oferecem atendimento psicológico, social e jurídico, podendo ser procurados espontaneamente.



A VIOLÊNCIA
NÃO MORA AQUI



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA